

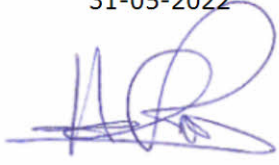


DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="276 555 520 613">Ao Sr. Presidente. 31-05-2022</p>  <p data-bbox="252 853 523 898">Sofia Carepa</p> <p data-bbox="309 1003 453 1061">À Reunião 31-05-2022</p>  <p data-bbox="236 1173 528 1223">Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p> <p data-bbox="204 1330 715 1473">À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 31-05-2022</p>  <p data-bbox="256 1644 663 1704">Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>	



Relatório de Avaliação de Execução do Contrato Interadministrativo

Relatório Anual 2021

Junta de Freguesia de Famalicão

Data da celebração do Contrato Interadministrativo:

01 de julho de 2015

Data da celebração do Aditamento ao Contrato
Interadministrativo:

27 de novembro de 2017

Período de vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

INDICE

A - PARTE GERAL.....	5
1. Indicação das competências delegadas.....	5
2. Calendário Global.....	5
3. Recursos.....	5
4. Despesas e Receitas.....	5
B – COMPETÊNCIAS.....	6
I. Colocação e manutenção de placas de toponímicas.....	6
EXECUÇÃO.....	6
1.1 Descrição das atividades realizadas.....	6
1.2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas.....	6
1.3. Calendário.....	6
RECURSOS.....	6
1.4. Recursos financeiros, materiais e humanos.....	6
1.5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas.....	7
1.6. Informação das taxas aplicadas.....	7
ACOMPANHAMENTO.....	7
1.7. Sustentabilidade da competência/equipamento.....	7
1.8. Explicitação da afetação dos recursos.....	7
1.9. Indicadores de realização.....	7
II. Conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada nas vias municipais.....	8
EXECUÇÃO.....	8
2.1 Descrição das atividades realizadas.....	8
2.2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas.....	8
2.3. Calendário.....	8
RECURSOS.....	8
2.4. Recursos financeiros, materiais e humanos.....	8
2.5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas.....	9
2.6. Informação das taxas aplicadas.....	9
ACOMPANHAMENTO.....	9
2.7. Sustentabilidade da competência/equipamento.....	9
2.8. Explicitação da afetação dos recursos.....	9
2.9. Indicadores de realização.....	9

III. Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais	10
EXECUÇÃO	10
3.1. Descrição das atividades realizadas	10
3.2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas	10
3.3. Calendário.....	10
RECURSOS.....	10
3.4. Recursos financeiros, materiais e humanos	10
3.5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas	11
3.6. Informação das taxas aplicadas	11
ACOMPANHAMENTO.....	11
3.7. Sustentabilidade da competência/equipamento.....	11
3.8. Explicitação da afetação dos recursos.....	11
3.9. Indicadores de realização	11
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	13

A - PARTE GERAL

1. Indicação das competências delegadas

<p>1. Colocação e manutenção de placas de toponímicas;</p> <p>2. Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;</p> <p>3. Conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada nas vias municipais.</p>
--

2. Calendário Global

Previsto		Executado	
Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
01/01/2021	31/12/2021	01/01/2021	31/12/2021

3. Recursos

Recursos	A transferir	Utilizados
Financeiros	40.000,00 €	40.000,00 €
Humanos		
Materiais		

4. Despesas e Receitas

Designação de Competência/Equipamento	Despesas	Receitas

B – COMPETÊNCIAS

I. Colocação e manutenção de placas de toponímicas

EXECUÇÃO

1.1 Descrição das atividades realizadas

No âmbito da competência acima identificada, foram efetuadas obras de manutenção, pintura de placas que se estavam sumidas e também colocação de placas novas.

1.2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas

Nada a referir.

1.3. Calendário

Previsto		Executado	
Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
01/01/2021	31/12/2021	01/01/2021	31/12/2021

RECURSOS

1.4. Recursos financeiros, materiais e humanos

Recursos	Transferidos	Utilizados
Financeiros	40.000,00€	40.000,00 €
Materiais		
Humanos		

1.5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas

Não aplicável, não houve desvio e não houve medidas corretivas.

1.6. Informação das taxas aplicadas

Designação da receita	Unidade de Medida	Valor

ACOMPANHAMENTO

1.7. Sustentabilidade da competência/equipamento

Custo		Proveito	
Designação	Valor	Designação	Valor

1.8. Explicitação da afetação dos recursos

A aquisição de material foi feita de acordo com o artigo n.º 128 do Código dos Contratos Públicos, ou seja por ajuste direto simplificado a empresas externas, porém a colocação, pintura, reparação e manutenção foram efetuados pelos recursos humanos existentes nesta freguesia.
--

1.9. Indicadores de realização

Designação	Unidade de medida	Quantidade prevista	Quantidade realizada
Placas de localidade 100cmx60cm	Unidade	20	20
Placas de localidade 100cmx50cm	Unidade	2	2

II. Conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada nas vias municipais.

EXECUÇÃO

2.1 Descrição das atividades realizadas

No âmbito da competência acima identificada, foram efetuadas reparações e melhoramentos da afixação da sinalização, pintura, reparação e por vezes substituição de tubos de suporte da mesma. Houve ainda a necessidade se colocar nova sinalização e substituir alguma que se encontrava bastante degradada.

2.2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas

Nada a referir.

2.3. Calendário

Previsto		Executado	
Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
01/01/2021	31/12/2021	01/01/2021	31/12/2021

RECURSOS

2.4. Recursos financeiros, materiais e humanos

Recursos	Transferidos	Utilizados
Financeiros	40.000,00€	40.000,00 €
Materiais		
Humanos		

2.5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas

Não aplicável, não houve desvio e não houve medidas corretivas.

2.6. Informação das taxas aplicadas

Designação da receita	Unidade de Medida	Valor

ACOMPANHAMENTO

2.7. Sustentabilidade da competência/equipamento

Custo		Proveito	
Designação	Valor	Designação	Valor

2.8. Explicitação da afetação dos recursos

A aquisição de material foi feita de acordo com o artigo n.º 128 do Código dos Contratos Públicos, ou seja por ajuste direto simplificado a empresas externas, porém a colocação, reparação e manutenção foram efetuados pelos recursos humanos existentes nesta freguesia.

2.9. Indicadores de realização

Designação	Unidade de medida	Quantidade prevista	Quantidade realizada
Sinais de trânsito	Unidade	40	40
Espelhos parabólicos	Unidade	10	10

III. Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais

EXECUÇÃO

3.1. Descrição das atividades realizadas

No âmbito da competência acima identificada, foram efetuadas reparações e melhoramentos em diversos caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais.

3.2. Identificação das situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício das competências delegadas

Nada a referir.

3.3. Calendário

Previsto		Executado	
Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
01/01/2021	31/12/2021	01/01/2021	31/12/2021

RECURSOS

3.4. Recursos financeiros, materiais e humanos

Recursos	Transferidos	Utilizados
Financeiros	40.000,00€	40.000,00 €
Materiais		
Humanos		

3.5. Justificação dos desvios e respetivas medidas corretivas

Não aplicável, não houve desvio e não houve medidas corretivas.

3.6. Informação das taxas aplicadas

Designação da receita	Unidade de Medida	Valor

ACOMPANHAMENTO

3.7. Sustentabilidade da competência/equipamento

Custo		Proveito	
Designação	Valor	Designação	Valor

3.8. Explicitação da afetação dos recursos

A aquisição de material foi feita de acordo com o artigo n.º 128 do Código dos Contratos Públicos, ou seja por ajuste direto simplificado a empresas externas, porém a colocação, reparação e manutenção foram efetuados pelos recursos humanos existentes nesta freguesia.

3.9. Indicadores de realização

3.9.1 *Trabalhos realizados:*

- a) Abertura e colocação caixa de nivelamento para colocação de pavé na Rua da Mouchinha, lugar de Famalicão recorrendo a serviço de máquina retroescavadora;
- b) Serviço de máquina retroescavadora - Travessa estrada do salgado, Travessa Maria Ferradora e Rua da Pitarroia em Famalicão;

- c) Serviço de máquina retroescavadora Rua do Vigário e Rua N^a Sra. da Boa Viagem, no lugar da Serra da Pescaria;
- d) Serviço de retroescavadora Rua da Mouchinha em Famalicão e na Rua da Liberdade, no lugar da Macarca;
- e) Serviço de retroescavadora limpeza de linha de água Rua da Mouchinha em Famalicão;
- f) Serviço de máquina retroescavadora, colocação de manilhas e limpeza de linha de água em Famalicão;
- g) Serviço de mini-giratória Rua Beco do Ferreiro à Rua 1^ª de Maio, no lugar dos Raposos
- h) Serviço de mini-giratória Rua Vale da Rica, no lugar dos Raposos;
- i) Serviço de mini-giratória Rua António Só e envolventes no lugar dos Raposos;
- j) Serviço de mini-giratória limpeza no caminho para as antigas pedreiras – no lugar da Serra da Pescaria;
- k) Serviço de mini-giratória Rua do moinho e caminhos agrícolas na Serra da Pescaria;
- l) Abertura de caixa e colocação de tout venant Rua da Mouchinha em Famalicão;
- m) Abertura de caixa e colocação de tout-venant e limpeza da linha de água na Rua da Liberdade, no lugar da Macarca;
- n) Serviço de mini-giratória com corta mato limpeza de caniços na Rua António Lopes em Casais de Baixo e Rua do Formiga na Quinta Nova;
- o) Serviço de retroescavadora limpeza de valetas e abertura de vala para águas pluviais na Rua António Lopes em Casais de Baixo e Rua do Formiga na Quinta Nova;
- p) Serviço de máquina retroescavadora limpeza de valetas da Rua de Santo Isidro e num caminho agrícola confinante nos Raposos;
- q) Serviço de giratória Volvo limpeza de uma linha de água na Rua Estrada de S. Gião, no lugar do Salgado;
- r) Assentamento de calçada no Casal-Mota;
- s) Assentamento de pavé na Rua da Liberdade, lugar da Macarca.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado no dia 01 de julho de 2015 entre o Município da Nazaré e a Freguesia de Famalicão, pessoa coletiva de direito público com sede Rua do Camarçãõ n.º 7 2450-027 Famalicão NZR, NIPC 507 703 537, José Rei Filipe Ramalho, enquanto representante legal da Freguesia, declara, sob compromisso de honra, que:

- a) O presente Relatório de Avaliação de Execução contém informações verdadeiras e atualizadas;
- b) Estão identificadas todas as ações/atividades executadas e a executar, bem assim os desvios ocorridos e as respetivas medidas corretivas;
- c) As competências delegadas foram exercidas nos exatos termos do contrato/acordo (suprimir o que não interessa) e de modo eficiente e eficaz, tendo em vista a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- d) É assegurado, a todo o momento, a conformidade das ações/atividades, desenvolvidas no âmbito deste contrato/acordo (suprimir o que não interessa), com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente em matéria financeira, contabilística, laboral, proteção de dados pessoais e contratação pública;
- e) Foram cumpridos, pontual e tempestivamente, todos os acordos e contratos com terceiros;
- f) Dispõe de contabilidade e registos organizados e demais documentos comprovativos, com a finalidade de garantir o adequado exercício das faculdades de acompanhamento e controlo pelo Município da Nazaré;
- g) Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, administração fiscal e a segurança social.

Data: 26 de maio de 2022

Cargo: Presidente da Junta de Freguesia

Nome completo do representante: José Rei Filipe Ramalho

Assinatura e carimbo:

José Rei Filipe Ramalho